



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.017339/2016-61, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a **partir de 13/06/2016**, ao (à) servidor (a) **CAMILE BELTRAME**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1107788, por exercer suas atribuições no (a) UTI Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 62, de 11/07/2016, e Laudo Ambiental nº 04 - HUPAA – Posto de Trabalho UTI Geral, elaborado em 22/08/2006, de acordo com a Portaria de Lotação nº 574/PROGEP, de 18/08/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 02 / 2017
CAS / DAP / UFAL